



HOMOLOGO

27/05/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, a EMEIEF Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma gradativa, e dá outra providência.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer SEMECE	Município Espigão do Oeste	
Relator Conselheiro José Augusto Neto		
Processo n. 128/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.022/21	Aprovação 25.05.2021

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 144/SEMECE/2018, de 1 de novembro de 2018, a SEMECE de Itapuã do Oeste solicitou Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma gradativa e validação de estudos, originando o Processo n.128/18-CEE/RO

A Escola foi inaugurada no dia 5 de fevereiro de 1991. É um estabelecimento de ensino comunitário pertencente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Distrito de Itapuã do Oeste. Está localizada na Rua Sete de Setembro s/n. Centro.

A Instituição de Ensino surgiu da necessidade de ajudar a comunidade, atendendo crianças na faixa etária de 4 aos 6 anos. Funciona no prédio da própria Igreja.

Logo após a municipalização do Distrito, foi construído um prédio próprio sendo inaugurado no ano de 1998, situado na Rua Ayrton Senna nº 1783, atendendo neste ano 180 crianças em dois turnos. Consta de sua estrutura física três salas de aula, cozinha, despensa, banheiros, sala para professores, direção, almoxarifado e um pátio coberto.

Pelo Decreto nº 434/GAB/PMIO/2004 foi criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, na zona urbana do município, para atender o Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano.

A EMEIEF Sossego da Mamãe tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/SEMECE.

Considerando que a Escola não oferta a Educação Infantil e em sua denominação consta essa etapa de Educação, em 11 de março de 2020 o mantenedor expediu o Decreto nº 2059/2020/GAB/PMIO, dando nova denominação a Escola, que passou a se chamar Escola Municipal de Ensino Fundamental Sossego da Mamãe.

Entretanto, comparando o Decreto de criação com o atual, não encontramos diferença quanto à nova denominação na expedição desse novo Decreto.

27/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Revedo a ficha cadastral da Escola, constatamos que por meio do Parecer n. 040/08-CEE/RO e da Resolução n 433/08-CEE/RO, homologados em 23.09.08 e a Resolução publicada no DOE em 10.10. 2008, referente ao Processo n. 103/06-CEE/RO, foi concedida Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série.

Considerando o vencimento do prazo da Autorização de Funcionamento, estabelecido no Parecer e na Resolução supramencionados, em 10.10.12 constatou-se a necessidade de convalidar os estudos e os documentos expedidos pela Instituição de Ensino a partir de 11.10.12, até o final da tramitação do Processo em tela.

Em 14 de abril de 2020 a SEMECE encaminhou o Ofício n° 023/2020/SEMECE, que modifica o pedido anterior, solicitando Autorização de Funcionamento somente para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com possibilidade de ampliação da oferta de forma gradativa e validação/convalidação de estudos dos alunos.

Observando os quadros de matrículas constatamos que a Escola desde 2018 vem ofertando somente o Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano, cujo reordenamento feito pela SEMECE estabeleceu que uma Instituição de Ensino ofertasse Creche, outra Pré-Escolar I e II e outra, no caso a Escola Sossego da Mamãe, ofertasse o Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano. Entretanto, ao analisar o pleito encaminhado ao CEE/RO, verificou-se que a solicitação não corresponde à etapa de ensino ofertada pela escola.

De 2004 a 2010, a Escola passou por várias ampliações no prédio, conforme a planta baixa anexa ao Processo.

Após análise da documentação apresentada, observamos a necessidade de solicitar algumas informações complementares, feitas via e-mail ao mantenedor, com resposta a contento.

ANÁLISE:

A EMEIEF Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, apresentou a documentação necessária, conforme os Anexos I e II da Resolução n. 1206/16-CEE/RO e da Resolução n. 037/01-CEE/RO e, com base nos documentos apresentados pela Escola e pela instrução técnica da Assessoria/GETEC deste Conselho, destacamos quanto aos aspectos:

Físico

O imóvel é próprio. Está localizado na zona urbana, na Rua Ayrton Senna n. 1783, Centro, de Itapuã do Oeste. Foi construído em prédio térreo utilizado pelo município para fins escolares da rede pública municipal.



27/05/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A edificação possui área construída total de 1.534,10 m². Dispõe de uma área coberta de fibrocimento, tijolos, paredes com pintura em PVC, esquadria metálica, piso em cerâmica, com calçada em cimento.

Dentre as dependências estão: pátio coberto, refeitório, cozinha, depósito, circulação 1 e 2, banheiros masculino e feminino, salas de aula, sala dos professores, direção, secretaria, hall e sala para a supervisão escolar.

As instalações hidráulicas são constituídas de tubos de PVC de várias bitolas, sendo necessários reparos pontuais devido desgaste do dia a dia.

O abastecimento de água é através de poço artesiano do prédio ao lado da escola. O sistema de esgoto construído por caixas de inspeção apresenta mal funcionamento. A fossa séptica está funcionando adequadamente.

As instalações elétricas, através de rede trifásica, estão funcionando adequadamente, necessitando apenas de uma revisão, para que não cause nenhum dano à segurança da clientela.

As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência estão de acordo com as normas vigentes, como portas, banheiros PNE e rampas de acesso.

O Laudo do engenheiro civil declara ter vistoriado a edificação e responsabiliza-se por todas as informações aqui contidas, de que a construção atende ao que foi destinada.

Administrativo

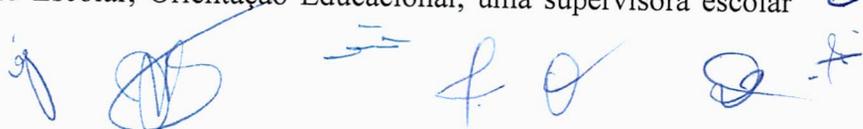
O serviço técnico administrativo compreende o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades da Escola, o que inclui atribuições relacionadas com o pessoal, material, patrimônio e com a vida escolar dos alunos. Na Escola esse serviço é oferecido através da secretaria escolar e do serviço de apoio técnico e administrativo com: ⊕ quadro de metas e estratégias do gestor escolar; mobiliário escolar 2020; quadro de professores e turmas 2018/2019/2020; quadro do corpo técnico e administrativo dos anos de 2019/2020, com a formação dos professores; alvará de funcionamento e alvará sanitário; quadro de pessoal de apoio; quadro do corpo docente; quadro de voluntários; quadro de pessoal de portaria; acervo 2018/2019.

A Escola no ano letivo de 2018 matriculou 447 alunos em 18 turmas nos turnos matutino e vespertino nos anos de 1º ao 3º ano.

No ano letivo de 2019 a Escola matriculou 420 alunos em 18 turmas, nos turnos matutino e vespertino do 1º ao 3º ano.

Em 2020 foram matriculados 425 alunos em 18 turmas, nos turnos matutino e vespertino do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

O quadro demonstrativo do pessoal técnico administrativo e apoio é formado por uma diretora licenciada em Pedagogia, uma secretária escolar bacharel em Administração, uma vice-diretora com Magistério Normal e Pedagogia Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada em Gestão, Supervisão Escolar, Orientação Educacional; uma supervisora escolar



27/05/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

licenciada Normal Superior pós-graduada em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, uma Orientadora Educacional licenciada em Pedagogia com docência para Educação Infantil, Anos Iniciais e Ensino Fundamental e Gestão Educacional pós-graduada, *Lato Sensu* em Gestão Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, uma professora licenciada em Pedagogia Anos Iniciais e pós-graduada em Gestão Orientação Educacional, atuando na sala de AEE, quatro vigilantes, seis agentes de serviços gerais, cinco agentes de limpeza, três cuidadores, uma cozinheira, quatro voluntários, dois serviços gerais, dois assistentes de alfabetização, um auxiliar administrativo, um assistente de cozinha.

O quadro demonstrativo do corpo docente é formado por 18 professores com docência em anos iniciais do Ensino Fundamental, educação infantil, com formação em Magistério Normal, Normal Superior e Pedagogia e um professor licenciado em Educação Física, lecionando Educação Física para todas as 18 turmas.

Pedagógico

O Projeto Político e Pedagógico/PPP da Escola define suas ações pedagógicas da Escola, visando o perfil de cidadão que se pretende formar.

Para atingir suas metas, a Escola desenvolve ações em diferentes Projetos Educacionais envolvendo alunos, professores, pais, comunidade em geral e outros segmentos da sociedade.

O plano de ação da equipe gestora contribui para a discussão e reflexão no que concerne o papel da Escola e do educador na busca pelo desenvolvimento de uma prática de transformação da ação pedagógica.

Essas ações estão contempladas no Calendário Escolar elaborado de acordo com a legislação vigente nos anos de 2018/2019/2020.

Os planos de curso dos professores estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais – BNCC, bem como o planejamento das aulas, avaliação acompanhada pelo Setor de supervisão escolar.

O Regimento Escolar está elaborado de acordo com a Resolução nº 435/08-CEE/RO, homologado e publicado pela autoridade competente.

Os arquivos escolares bem como a escrituração escolar estão organizados. Os diários de classe estão organizados, com os respectivos registros e assinados pela autoridade escolar.

Os alunos que apresentam baixo rendimento ou desempenho escolar, é oferecido o reforço escolar e estudos de recuperação, assegurado pelo PPP e no Regimento Escolar.

O mobiliário escolar está em número suficiente e em bom estado de uso e conservação para atender a demanda escolar.

Os calendários escolares 2019 e 2020 estão de acordo com os dispositivos específicos.



27/05/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

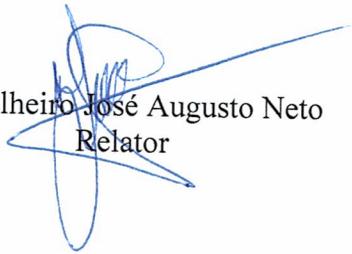
CONCLUSÃO

Procedida a análise constantes dos autos verificou-se que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, atendeu a maioria dos requisitos previstos nos Anexos I e II da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, concluindo que a mesma poderá receber o Ato pleiteado pela sua mantenedora.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à EMEIEF Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de forma gradativa.
2. Convalide os estudos e os documentos licitamente expedidos pela EMEIEF Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste, referentes ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 11.10.2012 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer.


Conselheiro José Augusto Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

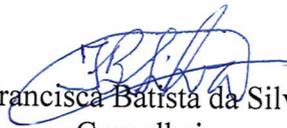
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.
Sala das Sessões, Porto Velho, 25 de maio de 2020.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro



